



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezenove horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes e de forma remota os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 006/2023, de 31 de julho de 2023, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 31 de julho de 2023, às dezenove horas, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035/2023: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 341/2023, de 19 de julho de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2023, de 17 de julho de 2023, Súmula: Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, CINDEPAR, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINAÇAS PARA OPINAR; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2023, datado de 28 de julho de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta § 2º ao art. 1º e altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 029/2023 que autoriza o Município de Assaí a custear inicialmente com recursos próprios os valores instituídos pela lei federal nº 14.434/22 aos servidores municipais estatutários e celetistas, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional da categoria e após o recebimento efetivo do repasse dos recursos federais para esse fim fazer apenas a complementação dos valores e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2023, datado de 28 de julho de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 031/2023 Que altera a Lei 1614/2018, e reenquadra 7 vagas dos cargos de agente de serviços de saúde para o cargo de agente de serviços de saúde - função auxiliar de enfermagem e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 031/2023, datado de 28 de julho de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 031/2023 Que altera a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1.105/2010 e dispõe sobre o aumento do vencimento inicial do emprego público de enfermeiro e auxiliar de enfermagem, nos termos da lei federal 14.434/22 e dá outras providências: A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARA OPINAR; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2023, de 05 de julho de 2023, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.566,08 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para criação e inclusão de ação de despesa e inclusão de elemento de despesa no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023, datado de 10 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: dispõe sobre a dobra temporária de carga horária do cargo de Farmacêutico e dá outras providências; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2023, datado de 14 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a custear inicialmente com recursos próprios os valores instituídos pela Lei Federal nº 14.434/22 aos servidores municipais estatutários e celetistas, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional da categoria e após o recebimento efetivo do repasse dos recursos federais para esse fim fazer apenas a complementação dos valores e dá outras providências; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2023, datado de 17 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1614/2018, e reenquadra 7 vagas do cargo de Agente de Serviços de Saúde para o cargo de Agente de Serviços de Saúde - função Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2023, datado de 14 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1.105/2010 e dispõe sobre o aumento do vencimento inicial do emprego público de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/22 e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos por questão de ordem o vereador Carlos Junior da Silva solicitou uso da palavra. Sendo concedida dela fez uso, inicialmente saudando a todos e em seguida justificou sua ausência na última sessão extraordinária, que por motivos pessoais e de viagem anteriormente agendada e que protocolou sua justificativa na secretária da Casa, momentos após a convocação. Por questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza solicitou que todos os projetos de Lei com seus respectivos pareceres favoráveis fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, não havendo manifestação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da Ordem do dia. A Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes. Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2023, de 05 de julho de 2023, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.566,08 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para criação e inclusão de ação de despesa e inclusão de elemento de despesa no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023, datado de 10 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: dispõe sobre a dobra temporária de carga horária do cargo de Farmacêutico e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2023, datado de 14 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a custear inicialmente com recursos próprios os valores instituídos pela Lei Federal nº 14.434/22 aos servidores municipais estatutários e celetistas, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional da categoria e após o recebimento efetivo do repasse dos recursos federais para esse fim fazer apenas a complementação dos valores e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2023, datado de 28 de julho de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta § 2º ao art. 1º e altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 029/2023 que autoriza o Município de Assaí a custear inicialmente com recursos próprios os valores instituídos pela lei federal nº 14.434/22 aos servidores municipais estatutários e celetistas, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional da categoria e após o recebimento efetivo do repasse dos recursos federais para esse fim fazer apenas a complementação dos valores e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos novamente, esclareceu que devido esses projetos que se referem ao piso salarial do cargo de enfermagem não terem sido votados anteriormente, se comprometeu com todo o quadro de enfermagem que os membros da comissão de justiça iriam se reunir e propor e apresentar emendas ao projetos autorizando que o executivo realizasse o pagamento do reajuste do piso retroativo ao mês de julho, para que ninguém ficasse prejudicado e uma vez que já estava previsto no orçamento não haverá problema algum em aprovar os projetos com emendas. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2023, datado de 17 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1614/2018, e reenquadra 7 vagas do cargo de Agente de Serviços de Saúde para o cargo de Agente de Serviços de Saúde - função Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2023, datado de 28 de julho de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Súmula: Acrescenta parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 030/2023 Que altera a Lei 1614/2018, e reenquadra 7 vagas dos cargos de agente de serviços de saúde para o cargo de agente de serviços de saúde - função auxiliar de enfermagem e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 21 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2023, datado de 14 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei 1.105/2010 e dispõe sobre o aumento do vencimento inicial do emprego público de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/22 e dá outras

